



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM para o exercício de 2015.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento Geral do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM, de acordo com a Lei nº 4.624, de 22 de Dezembro de 2.014, para o exercício financeiro de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$45.230.098,00** (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta mil, noventa e oito reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições previdenciárias, rendas e outras fontes de Receitas Correntes Orçamentárias e Intra-Orçamentárias, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a este Decreto, com o seguinte desdobramento:

Receita de Contribuições - Direta	R\$ 7.964.200,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	R\$ 27.360.198,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.322.000,00
Outras Receitas Correntes - Direta	R\$ 1.538.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	R\$ 45.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	R\$ 17.824.200,00
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 27.405.898,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.230.098,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes deste Decreto.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

09 – Previdência Social	R\$ 37.606.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 600.000,00
99 – Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 7.024.098,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.230.098,00

2 - POR SUB-FUNÇÕES

122 – Administração Geral	R\$ 1.601.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 325.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 35.680.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$ 600.00,00
999 – Reserva Contingência - RPPS	R\$ 7.024.098,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.230.098,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes Orçamentárias	R\$ 35.601.000,00
Despesas Correntes Intra orçamentárias	R\$2.005.000,00
Despesas de Capital	R\$ 600.000,00
Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 7.024.098,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.230.098,00

4 - POR ÓRGÃO

Serviço de Previdência, Saúde e Assist. Municipal – SEPREM	R\$ 36.201.000,00
Operações Intraorçamentárias	R\$ 2.005.000,00
Reserva de Contingência - RPPS	R\$ 7.024.098,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.230.098,00




Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 4º Na execução geral do orçamento do **Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPREM**, para o exercício de 2015, será observada a discriminação da Despesa, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.624, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 5º O orçamento da despesa poderá ser expandido até o limite da efetiva arrecadação.


Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de dezembro de 2014.


RAUL JOSÉ SILVA GÍRIO
Prefeito Municipal


ELIVAINÉ ALMEIDA SILVA
Secretária de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 30 de dezembro de 2014.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo